ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

_____ (nome), brasileiro (a), _____ (estado civil), agente penitenciário, portador do documento de identidade nº _____, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº_____, residente e domiciliado (a) na _____, bairro _____, na cidade de _____, vem perante Vossa Senhoria expor e requerer o que segue:

O requerente é agente penitenciário desde ____/____/_____, e conforme dossiê histórico profissional, conta atualmente com _____ anos de atividade no sistema penitenciário estadual.

(SE SERVIDOR EXERCEU OUTRO CARGO DE NATUREZA POLICIAL COLOCAR AQUI O CARGO E DATA DE INGRESSO E SAÍDA)

O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (SINDARSPEN) **impetrou** Mandado de Injunção coletivo, sob o nº **7.044** objetivando a declarar omissão estatal **no adimplemento** de prestação legislativa **determinada** no art. 40, **§ 4º**, II, da Constituição da República[1], que mediante edição da faltante lei complementar, tem inviabilizado o pretendido acesso de seus membros ao benefício da aposentadoria especial.

---

[1] **§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)**
[...]
II que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Nesta toada, o Supremo Tribunal Federal acolheu a pretensão do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná, determinando aplicação à categoria, por analogia, os efeitos da Lei Complementar 51/85.

> ***[...]***
> ***Sendo assim****, e em face das razões expostas,* ***concedo*** *a ordem injuncional,* ***para****, reconhecido o estado de mora legislativa,* ***garantir*** *aos membros integrantes da entidade sindical ora impetrante* ***o direito*** *de terem os seus pedidos administrativos de aposentadoria especial concretamente analisados pela autoridade administrativa competente,* ***observado****, para tanto,* ***o que dispõe*** *a Lei Complementar nº 51/1985 (****aplicável****, por analogia,* ***à situação*** *registrada nesta causa).*
> ***[...]***

Consoante regramento legal na LC 51/85[2], que trata da aposentadoria especial do policial, e agora aplicável aos agentes penitenciários por força do MI 7.044, o requerente preenche todos os requisitos para concessão de aposentadoria.

Desta forma, requer-se a **concessão da aposentadoria especial, ante o preenchimento dos requisitos legais da Lei Complementar 51/85, conforme documentação anexa.**

Pede deferimento.

Curitiba, _____ de _____ de 201_____.

_____

(Assinatura servidor)

---

[2] **Art. 1º O servidor público policial será aposentado: (Redação dada pela Lei Complementar n° 144, de 2014)**
II - voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade: (Redação dada pela Lei Complementar n° 144, de 2014)
a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem; (Incluído pela Lei Complementar n° 144, de 2014)
b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher. (Incluído pela Lei Complementar n° 144, de 2014)